AUTORIZAÇÃO DA MODALIDADE

Processo 23065.012073/2026-32

Considerando que o objeto do presente processo é a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Pesquisa e Extensão - FUNDEPES para gestão administrativa e financeira do projeto "**Diagnóstico de segurança das barragens sob jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), os Planos de Segurança das Barragens (PSB) e Planos de Ação Emergencial (PSB) no Estado de Alagoas**", coordenado pela professora Rafaela Faciola Coelho de Souza Ferreira, SIAPE 2078546, docente da Universidade Federal de Alagoas – Campus CECA, tendo como escopo a captação de recursos nos termos do Art. 18, parágrafo único da Lei 10.973/2004; Considerando o que é estabelecido pelo Art. 75, inciso XV da lei 14.133 de 2021**:**

Art. 75. É dispensável a licitação**:**

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Homologo a justificativa constante nos autos e autorizo que a contratação do referido objeto seja feita via **Dispensa de Licitação**, seguindo todos os procedimentos cabíveis.

Josealdo Tonholo
Reitor
Universidade Federal de Alagoas

Emitido em 13/11/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Autorização/2026 - GPROJ (11.00.43.34.51.02)
(Nº do Documento: 18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2026 15:43)
LENISE DE BARROS LOPES
TECNICO EM CONTABILIDADE
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: ###897#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **13/11/2026** e o código de verificação: **9a6b72ac8a**